



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Franca/SP, 10 de julho de 2023.

Agendamento de viagem n° 47 /2023

Vereador : Antônio Donizete Mercúrio
Assessor Parlamentar: José Guilherme Garcia Caetano
Guilherme Henrique Menezes

Destino: Brasília/DF
Data de saída: 12/07/2023
Hora de saída: 08h:00min
Data de chegada: 14/07/2023
Hora de chegada: 23h:00min

EMENTA: Missão oficial Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, na Coordenadora Geral de Fortalecimento de Garantias de Direitos da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

O parlamentar e servidores supra epigrafados vem, respeitosamente, perante V. Exa., solicitar adiantamento, para se dirigir à cidade de Brasília/DF no dia e horários aprazados, com o uso do carro oficial e motorista.

Os objetivos da viagem são:

- a) Audiência com a Sra. Lucélia Pereira, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, bem como com a Sra. Camila Fidelis, Coordenadora Geral de Gestão de Parcerias; no Edifício Parque Cidade Corporate, SCS B, Quadra 9, Lote C, Torre A, 9º Sala 900, conforme confirmação recebida por e-mail em anexo, no dia 13 de julho de 2023 às 10:00h, para tratar da viabilização para o município de Franca de Equipamentos para o Programa Pro-DH, em prol da população idosa. Instituído pelo Decreto n° 10.520, de 06 de outubro de 2020, e



regulamentado pela Portaria no 20, de 21 de janeiro de 2021, o Programa de equipagem e modernização da infraestrutura dos órgãos, entidades e instâncias colegiadas públicas de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - Pró-DH visa contribuir para a modernização da infraestrutura, ampliação de serviços e integração e fortalecimento de políticas públicas que utilizam espaços e equipamentos de promoção e defesa de direitos da família; crianças, adolescentes e jovens; mulheres; pessoas idosas; pessoas com deficiência; população negra e povos e comunidades tradicionais. O Programa busca fortalecer os Conselhos Tutelares, os Conselhos de Direitos, e os espaços e equipamentos públicos de prestação de serviços voltados para a promoção e defesa de direitos humanos nos estados, Distrito Federal, e nos municípios, por meio da doação de bens móveis necessários a desempenho de suas funções institucionais.

- b) Audiência com a Sra. Ana Carolina Jaciuk Garcez, Coordenadora Geral de Fortalecimento de Garantias de Direitos da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, tel: (061) 2027- 3537, com endereço em SCS-B, Qd.9, Lt. "C", Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "A", 8º andar, sala 804 -B1 Brasília/DF - Cep: 70.308-200, no dia 14 de julho de 2023 das 10:00h às 11:00h, conforme e-mail em anexo, para tratar da implantação do Programa Pró-DH, em prol de crianças e adolescentes do município de Franca. Instituído pelo Decreto nº 10.520, de 06 de outubro de 2020, e regulamentado pela Portaria no 20, de 21 de janeiro de 2021, o Programa de equipagem e modernização da infraestrutura dos órgãos, entidades e instâncias colegiadas públicas de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - Pró-DH visa contribuir para a modernização da infraestrutura, ampliação de serviços e



integração e fortalecimento de políticas públicas que utilizam espaços e equipamentos de promoção e defesa de direitos da família; crianças, adolescentes e jovens; mulheres; pessoas idosas; pessoas com deficiência; população negra e povos e comunidades tradicionais. O Programa busca fortalecer os Conselhos Tutelares, os Conselhos de Direitos, e os espaços e equipamentos públicos de prestação de serviços voltados para a promoção e defesa de direitos humanos nos estados, Distrito Federal, e nos municípios, por meio da doação de bens móveis necessários a desempenho de suas funções institucionais.

- c) Protocolização, no período diurno, de ofício endereçado a presidenta da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) Sra. Betânia Lemos para que a Câmara Municipal de Franca seja contemplada com cursos capacitação voltados a políticas de proteção às pessoas idosas, bem como políticas de proteção às crianças e adolescentes, por intermédio da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca, criada pela Resolução nº 586/2018.

Imprescindível a presença dos assessores parlamentares supra epigrafados, eis que Guilherme Henrique Menezes estará representando a vereadora Lurdinha Granzotte, que é também vice-presidente do Comissão Permanente da Defesa dos Direitos Humanos, da Igualdade Racial, do Enfrentamento do Racismo e da Cidadania na Câmara Municipal de Franca, bem como suplente da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e o servidor José Guilherme Garcia Caetano, assessor parlamentar do vereador Donizete da Farmácia, está em companhia de seu parlamentar para viabilizar, junto ao Município de Franca, em prol do Poder Público, a disponibilização de equipamentos para os conselhos municipais da pessoa idosa e da criança e do adolescente.

Solicitamos adiantamento para este parlamentar e servidores supra epigrafados e que numerários sejam através de crédito em conta,



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



a ser enviado, e que seja determinado ao Departamento Financeiro providências quanto ao referido adiantamento, nos termos legais.

Declaramos que estamos ciente e de acordo com os Atos da Presidência n°s. 36/2019 e alterações.

Antônio Donizete Mercúrio
Vereador
Câmara Municipal de Franca

Marcelo Tidy
Vereador

José Guilherme G. Caetano
Assessor Parlamentar

Guilherme Henrique Menezes
Assessor Parlamentar